

**PORTARIA Nº 023, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

Gerson Luiz Bicego, Prefeito Municipal em Exercício de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder aos servidores nominados a seguir, 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

<b>MAT.</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO USUFRUTO</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>
6590	ESTEVAM HÚNGARO CALVO FILHO	22/01/2020 A 20/02/2020	01/01/2018 A 31/12/2018

**Art. 2º.** As férias concedidas no Art. 1º serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 15 de janeiro de 2020.

**GERSON LUIZ BICEGO**  
Prefeito Municipal em Exercício

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário Municipal de Administração